

SECRETARIA  
DA CONTROLADORIA  
GERAL DO ESTADO



**PORTARIA SCGE Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei no 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no art. 7º do Decreto nº 39.639, de 25 de julho de 2013, e no art. 7º da Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº152/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, no âmbito desta Secretaria, Comissão de Inventário, designando os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão: André de Barros Gouveia Nogueira, nº 399.346-9; João Bosco Lopes de Sena Ferreira, matrícula nº 444.367-5; e Arthur Vinícius Silva Ribeiro, matrícula nº 407.713-0.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante justificativa apresentada pela Comissão.

**ÉRIKA GOMES LACET**

Secretária da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 14/03/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34210085** e o código CRC **06B4CDE4**.

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800